

# NOVA REGULAMENTAÇÃO PARA CALENDÁRIO E RANKING 2010

## 1. Calendário/Ranking

1.1 Calendário é a relação cronológica de provas ciclísticas por disciplina, categoria e ou sexo.

1.2 Estabelece-se um calendário para as disciplinas seguintes:

- 1) Speed
  - 1.1) Estrada
  - 1.2) CRI
  - 1.3) Montanha
  - 1.4) Circuito
  
- 2) Mountain bike
  - 2.1) Cross Country
  - 2.2) Maratona
  - 2.3) DH
  
- 3) Pista
  
- 4) BMX

1.3 Para o ano de 2010, nas disciplinas de Ciclismo de Estrada, Mountain Bike e BMX fica estabelecido um novo formato de calendário, com novas tabelas de ranking.

1.4 O Ranking Estadual será composto por quatro (04) classes distintas de provas, a saber:

- CE – Campeonato Estadual
- Classe 1
- Classe 2
- Classe 3

### 1.5 Provas Classe 1

Classe destinada as provas que a FECIERJ relacionou e considerou eventos clássicos do calendário estadual, onde seus organizadores deverão se enquadrar às normas apresentadas pela FECIERJ, para que estes eventos tenham sua validade de ranking reconhecida já para este ano. Para que a prova seja reconhecida como classe 1 deverá ter uma premiação mínima de R\$ 3.000,00 e todas as categorias FECIERJ e CBC.

### 1.6 Provas Classe 2

Classe destinada a Provas com o padrão mínimo, com todas as categorias estabelecidas pela FECIERJ e CBC. Para que a prova seja reconhecida como classe 2 deverá ter uma premiação mínima de R\$ 1.500,00.

### 1.7 Provas Classe 3

Classe destinada a Provas extras no Calendário com padrão mínimo, com todas as categorias estabelecidas pela FECIERJ e CBC.

Para as provas que permitir a união de categorias, ou a liberação de ciclistas de uma categoria, participando em outra que não a sua de cadastro, caso isto seja constatado, no ano seguinte a prova será inscrita na Classe 3.

A manutenção da prova na referida Classe, além dos itens acima citados, fica sujeita à avaliação do comissário FECIERJ presente no evento.

Para que estes eventos tenham sua pontuação de ranking reconhecida, o organizador é responsável por enviar à FECIERJ no prazo máximo de 5 dias após a realização do evento, a lista de inscritos e o resultados completo separado por categoria.

1.9 Copas, taças, campeonatos, etc... Enfim. Competições que possuem forma de disputa em várias etapas ao longo de alguns meses ou ao longo do ano, serão classificadas como provas de calendário e terão pontuação de ranking atribuída na classificação final da disputa. Não haverá pontuação para cada etapa realizada.

1.10 O calendário se estabelecerá, anualmente, por um ano civil ou por uma temporada.

1.11 Para cada disciplina, será estabelecido um calendário Estadual.

### **Solicitação de Provas em Calendário**

1.12 A cada ano, a partir de 1º de Janeiro, o organizador realizará a solicitação de inscrição de sua prova no calendário estadual através da Federação, que enviará as solicitações no máximo até 30 de novembro do ano anterior ao qual se solicita a prova.

1.13 Caso um organizador, município ou uma entidade de prática esportiva (Clube, Associação, Liga, etc..), queiram realizar um Campeonato Estadual em qualquer uma de suas disciplinas, deverão encaminhar sua solicitação à Federação.

1.14 A inscrição de uma prova no Calendário Estadual poderá estar vinculada ao pagamento de uma taxa, denominada taxa de calendário, cujo montante será fixado anualmente pela FECIERJ, no documento de encargos financeiros para o ano vigente.

1.15 A primeira inscrição de uma prova em calendário e ranking estadual estará submetida a classe de pontos mais baixa da tabela de Ranking.

O pedido de solicitação de provas à FECIERJ, deverá ser por escrito e deverá constar:

- Nome da empresa ou entidade organizadora do evento.
- Cartão CNPJ. ou CPF.
- Endereço, telefone, e-mail e site.
- Nome e dados pessoais da pessoa responsável pela empresa ou entidade organizadora do evento.
- Data ou período de realização do evento.
- Local onde será realizado o evento
- Tipo de Prova (Estrada, Circuito, CRI, Provas de Um Dia, Prova por Etapas, Cross Country, Maratona, DH, BMX, outras).
- Descrição do percurso que compreenda a quilometragem total e descrição das etapas e dos circuitos ou estradas a serem utilizadas na competição.
- Critério de classificação da prova (por pontos, por tempo ou simplesmente por ordem de chegada).
- Forma de disputa do evento. (Maneira como o mesmo será realizado).
- Descrição de como a prova se desenvolve.
- Financiamento da competição. (Inscrições, viagem, alimentação, hospedagem, prêmios).

1.16 Em provas de mais de um dia, onde houver classificação separada, exemplo: CRI; circuito; estrada; deverá estar especificado de maneira clara no documento de solicitação, para que se possa atribuir corretamente a classe da prova.

1.17 Em caso de aceite do informe, a prova será inscrita durante um ano, em uma data compatível com o calendário em vigor.

1.18 Será obrigatória a presença de 1 (um) comissário indicado pela FECIERJ para supervisionar e avaliar o evento inscrito no calendário estadual. Esta avaliação deverá seguir

modelo padrão e único para todas as competições estaduais. Todas as despesas com viagem, estadia e diárias de arbitragem, ficam sob responsabilidade do organizador do evento. Isto vale para as provas de Classe 1,2 e 3.

1.19 Será recusada a inscrição de uma prova cuja taxa de inscrição de edições anteriores esteja pendente, ou cujo organizador não esteja em dia com as obrigações financeiras junto à FECIERJ. Esta disposição se aplicará igualmente ao novo organizador de uma prova e, em geral, ao organizador e/ ou prova que a FECIERJ considere que é a sucessor (a) de empresa organizadora ou de uma prova.

1.20 A recusa de inscrição de uma prova no calendário estadual será decidida pela Diretoria da FECIERJ.

1.21 Qualquer mudança de data de uma prova inscrita no calendário estadual, deverá ser encaminhada por escrito e deverá submeter-se à autorização prévia da FECIERJ. Esta nova solicitação deverá ser encaminhada por escrito à FECIERJ em um prazo máximo de 30 dias antes da realização do evento. Neste caso, o organizador estará sujeito às possibilidades existentes em calendário.

1.22 Uma vez divulgada a nova data, se houver necessidade de nova mudança, a prova estará como na condição anterior sujeita às possibilidades de calendário, de data para nova solicitação e sua pontuação de ranking, estará sujeita a tabela de pontos imediatamente inferior.

1.23 Uma solicitação de cancelamento de um evento deverá ser enviada à FECIERJ, com 30 dias de antecedência.

1.24 Caso uma prova inscrita no calendário estadual não seja realizada no ano em questão, o organizador ou entidade que solicitou o evento, perderá o direito de reinscrever o mesmo evento no calendário da FECIERJ, por um período de um (01) ano.

1.25 Na nova reedição da prova de um organizador ou entidade penalizada, a mesma poderá ter sua categoria rebaixada a uma classe inferior.

### **Denominação das provas**

1.26 O organizador não pode utilizar para sua prova uma denominação diferente daquela que a prova está inscrita no calendário.

1.27 A Federação pode exigir que a denominação da prova seja modificada, por exemplo, para evitar a confusão com qualquer outra prova.

1.28 Nenhuma prova pode ser designada como nacional, estadual ou regional, copa, ou com uma denominação que sugira tal condição. Salvo, nos casos previstos expressamente pelos regulamentos da CBC, no que tange às provas de seu calendário nacional.

1.29 Os nomes Copa Brasil, Taça Brasil, Circuito Nacional, ou qualquer outra nomenclatura utilizada que conforme o artigo 1.17 sugira a condição de evento de envergadura nacional OU estadual são de domínio da CBC e FECIERJ. Ficando sob regulamentação da CBC e FECIERJ.

1.30 O organizador deve evitar dar a impressão de que sua prova tem uma condição que não lhe corresponda.

Tabela de Classe das Provas

Anexo 1 - Tabela de Pontuação Ranking Estadual Speed - [Clique aqui](#)

Anexo 2 - Tabela de Pontuação Ranking Estadual de Mountain Bike – [Clique aqui](#)

Anexo 3 - Tabela de Pontuação Ranking Nacional de BMX - [Clique aqui](#)

## Acesso à prova

1.31 Nenhum **licenciado suspenso** pode ser admitido na prova. Quem ciente da irregularidade, contrate ou inscreva em uma prova um corredor suspenso, será penalizado de acordo com a regulamentação específica e ficando sujeito às determinações do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

## Homologação / Ranking

1.32 O resultado de cada prova será homologado pela Federação, no mais tardar, 10 dias depois da finalização da prova.

1.33 No resultado oficial, em papel timbrado, devem constar os nomes de todos os ciclistas que completaram a prova.

1.34 Para se oficializar um resultado, é obrigatório enviar a FECIERJ a lista completa de inscritos e a lista completa de classificados, com todos os campos preenchidos.

1.35 Modelo de lista de inscritos - [Clique aqui](#)

1.36 Modelo de Súmula de Resultados - [Clique aqui](#)

1.37 Resultados que apresentem categorias de nomenclatura e principalmente faixas etárias diferentes das adotadas pela FECIERJ e CBC, não serão homologados.

1.38 Nas categorias Máster, os resultados que obedecerem a divisão oficial de categorias CBC, terão pontuação atribuída de acordo com a tabela de pontos. Nos resultados onde houver a junção de uma ou mais categorias, o ciclista receberá pontuação de acordo com a posição conquistada.

1.39 A pontuação obtida em uma prova, terá sua validade até o dia 31 de Dezembro de cada ano civil.

1.40 Corredores que não estiverem "FEDERADOS" para o ano vigente, não terão os nomes de suas equipes e patrocinadores divulgados no boletim oficial da prova e da mesma forma, no ranking FECIERJ. Neste caso, o ciclista não pontua.

1.41 O ciclista NÃO FEDERADO ou IRREGULAR não terá seu nome **divulgado no ranking FECIERJ**. Da mesma maneira, o ciclista que se encontra nesta condição também **não pontua**.

1.42 Durante os meses de Janeiro e Fevereiro de cada ano, os corredores que possuírem uma licença CBC emitida no ano anterior, terão sua pontuação computada para o ranking estadual sem nenhum prejuízo, independente de estarem FEDERADOS ou NÃO, desde que estejam regulares 2010 até 28 de Fevereiro. Os mesmos quando solicitado, deverão apresentar a licença do ano anterior.

Diante disso, se os mesmos forem confirmados nas mesmas equipes onde competiram nos meses de Janeiro e Fevereiro, estas receberão sua pontuação para o ranking de equipes, integralmente, sem nenhum prejuízo. Em caso de troca de equipe, os pontos conquistados pelo ciclista no período acima mencionado, serão retirados da antiga equipe. Estes pontos, só terão valor para o ranking individual, e conseqüentemente não serão computados para nenhuma das duas equipes.

1.43 Os Rankings por equipes serão formulados em todas as categorias.

1.44 Para efeito de classificação para o Ranking por Equipes, será considerado o resultado dos quatro (4) melhores atletas em cada prova. Ou seja, os pontos obtidos por esses quatro (4) atletas serão somados para a equipe.

Para o Ranking de Equipes, serão consideradas como equipes, aquelas que participarem das provas com pelo menos três (3) ciclistas. Uma participação com número inferior a 3, não terá validade para o Ranking de Equipes.

1.45 As provas de Pista só terão validade de pontos com a realização de pelo menos três (3) participantes.

1.46 O Ranking de Pista por equipes será composto pelos pontos obtidos por seus corredores nas provas individuais. A pontuação das provas por equipes será computada somente uma vez para cada equipe, por exemplo: na Madison a equipe recebe 100 pontos de 1º colocado no Campeonato Estadual.

1.47 Para 2010 todos os rankings, sejam eles individuais ou por equipes, em todas as categorias e em todas as disciplinas, iniciarão o ano com o valor "ZERO" de pontos.

1.48 A partir do dia 19 de Fevereiro, as equipes só recebem pontos dos corredores CADASTRADOS, FEDERADOS E DEVIDAMENTE REGULARIZADOS no Sistema de Cadastros da FECIERJ.

1.49 Após a data de 19 de Fevereiro, os corredores só terão pontuação de ranking reconhecida, a partir do momento que se regularizarem junto à FECIERJ. Desta forma, toda e qualquer pontuação obtida a partir de 1º de Janeiro até a data de sua regularização junto a CBC, será descartada.

1.50 AFECIERJ só reconhece o ciclista como CADASTRADO, FEDERADO E DEVIDAMENTE REGULARIZADO a partir da data em que suas informações forem incluídas no Sistema de Cadastros da FECIERJ.

1.51 Uma equipe para ter sua pontuação de ranking homologada, deverá primeiramente estar em acordo com as Normas para Composição de Equipes em uma Competição. Artigos 1.4.001 a 1.4.008 da CBC.

## **2. Pontuação/Ranking Estadual**

2.1 Tabela de pontuação para todas as modalidades.

**FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO RANKING ESTADUAL**  
**ESTRADA – MTB XCO – MTB XCM - DOWNHILL**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL**

POS	CE	Ranking	Ranking	Ranking	
	Campeonato	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
	Estadual	R1	R2	R3	
1	100	60	40	20	
2	90	54	35	17	
3	80	49	31	15	
4	72	45	27	13	
5	66	41	24	11	
6	58	37	21	10	
7	50	33	17	9	
8	44	30	14	8	
9	42	28	12	7	
10	39	26	11	6	
11	36	24	10	5	
12	33	22	9	4	
13	30	20	8	3	
14	28	18	7	2	
15	25	16	6	1	
16	22	14	5		
17	19	12	4		
18	16	10	3		
19	12	8	2		
20	10	7	1		
21	8	6			
22	7	5			
23	5	4			
24	4	3			
25	3	2			
26	2	1			
27	1				

**CE** Campeonato Estadual

**R1** Ranking Nível 1

**R2** Ranking Nível 2

**R3** Ranking Nível 3